



Nº EDITAL: 000024 / 2026
EMIÇÃO: 12/05/2026
SECRETARIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo: Venho por meio deste solicitar a aquisição dos itens abaixo relacionados, que serão utilizados pelos alunos de teatro do Centro Cultural na realização do Espetáculo Cênico Coreográfico “400 Anos das Missões”, voltado à valorização da história e da identidade cultural das Missões, com posterior apresentação à comunidade.

Justificativa:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de figurinos confeccionados sob medida, destinados aos alunos de teatro do Centro Cultural para utilização no Espetáculo Cênico-Coreográfico “400 Anos das Missões”, voltado à valorização da história e da identidade cultural missioneira, com posterior apresentação à comunidade.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- FIGURINO 01 – CONTEMPORÂNEO FEMININO – 13 unidades;
- FIGURINO 01 – CONTEMPORÂNEO MASCULINO – 05 unidades;
- FIGURINO 02 – BERMUDA INDÍGENA – 05 unidades;
- FIGURINO 03 – VESTIDO INDÍGENA – 10 unidades;
- FIGURINO 04 – TÚNICA JESUÍTA – 10 unidades.

Os figurinos deverão ser confeccionados sob medida, observando fielmente as especificações técnicas constantes no Pedido de Compra e no projeto do Espetáculo Cênico-Coreográfico “400 Anos das Missões”, respeitando características visuais, cores, cortes, acabamentos e demais exigências previstas.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar em anexo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde já está descrita a necessidade da contratação.

A contratação justifica-se pela relevância histórica, cultural e educativa do projeto “400 Anos de Caminhada – Arte, Cultura Jesuítica Missioneira na Terra dos Butiazais”, sendo os figurinos elementos essenciais para a construção estética e narrativa das apresentações artísticas, contribuindo diretamente para a valorização do legado das Missões Jesuítico-Guaranis e fortalecimento da identidade missioneira do Município de Giruá e da região.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de figurinos confeccionados sob medida, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, destinados às apresentações culturais e artísticas desenvolvidas pelos alunos de teatro e dança do Centro Cultural Adelina Machado Dias.

Os figurinos deverão possuir acabamento adequado, resistência para uso em apresentações, uniformidade visual e conforto para movimentação cênica, atendendo integralmente às características descritas no pedido de compra.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa o fornecimento de figurinos confeccionados sob medida para utilização no Espetáculo Cênico-Coreográfico "400 Anos das Missões", promovendo maior expressividade artística, qualidade visual e valorização cultural das apresentações.

O prazo de garantia dos figurinos será de no mínimo 90 (noventa) dias, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fabricação (redibitórios) serem revelados durante o uso, assegurando o produto contra riscos inerentes à aquisição.

Os figurinos deverão ser confeccionados conforme medidas individuais dos participantes, sendo necessária a realização de prova das peças antes da entrega final para ajustes.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Indicamos que a contratação seja realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como apresentar os documentos de habilitação previstos nos artigos 62 e 66 da referida Lei, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.



HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);

II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei Nº 14.133/21.

III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

IV. No cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encaminhamento do empenho, diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na Rua Independência, nº 90, Centro, Giruá/RS.

Os figurinos deverão ser confeccionados sob medida, mediante coleta das medidas individuais dos participantes e realização de prova antes da entrega definitiva.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

O responsável pela fiscalização do contrato será o servidor designado pela Secretaria requisitante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 24.406/2025, nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, emitida e entregue à Secretaria Municipal requisitante.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 18/05/2026

Hora: 14:51:55

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até regularização.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **10.833,28 (dez mil oitocentos e trinta e três e vinte e oito centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022.

Quanto à pesquisa de preços, realizou-se a cotação mediante consulta com fornecedores do ramo e análise de mercado, conforme documentação constante no processo administrativo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição/contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária nº 1560 – Projeto 2104 – Rubrica 3390 30 00 00 000.